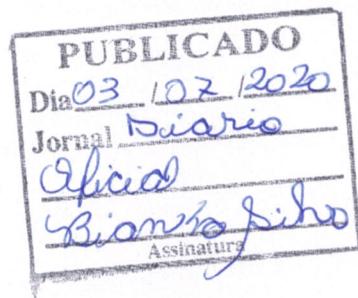




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.149/ 2.020.**

“Dispõe sobre a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

**RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

**Considerando** o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

**Considerando** as atividades inerentes ao ano letivo de 2.020, e a servidora que se encontra gestante;

**R E S O L V E :**

**Art. 1 °-** Convocar para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, a Professora Sra. **Maria Lucia de Lima**, nível II classe A 20h/a, para lecionar na Escola Municipal Jardim Primavera.

§1º - A presente convocação só surtirá efeitos financeiros a contar do início da Licença Maternidade da Servidora Sra. Carla Karie Flores da Fonseca, e na entrada em exercício da convocada.

§2º - A despesa com pessoal prevista nesta portaria está incluída na execução orçamentária deste exercício com dotações disponíveis no orçamento em vigor.

**Art. 2 °-** A Professora convocada somente será remunerada, no início da Licença Maternidade da servidora acima citada, e o término da convocação será em 18 de Dezembro de 2020.

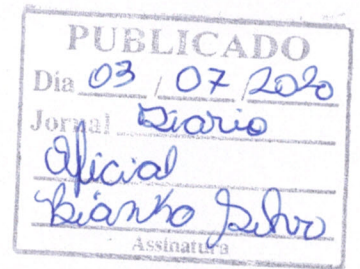
*Ricardo Fávaro Neto*  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**



**Art. 3 °-** *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 4 °-** *Revogadas as disposições em contrário;*

*Cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Julho de 2.020.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)